



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 17.628/2025 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1.092.212 – Representação

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025.

Exma. Sra.
Sílvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Senhora Secretária,

Comunico-lhe que o Conselheiro Agostinho Patrus, Relator dos autos de n. 1092212, determinou a sua **intimação** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, V. Exa. adote as providências relacionadas no despacho de peça 167 do processo eletrônico.

Informo-lhe que o descumprimento desta intimação, no prazo informado, poderá acarretar a aplicação de multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Informo-lhe, por fim, que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba "Secretaria Virtual", e que os documentos e petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determinado na Portaria n. 38/PRES/2024, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da 1ª Câmara
(assinado eletronicamente)

lasb

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES/2024.